

EDITAL Nº. 01/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA

A Coordenadoria de Comunicação Institucional torna público o presente edital de abertura de inscrições para a seleção de estudantes de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

1) DAS DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS:

1.1. O candidato (a) selecionado (a) vai atuar em atividades relacionadas a administração e/ou captação de áudio, edição e sonoplastia na Rádio UFOP 106.3 FM, localizada no Campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto/MG.

2) DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS:

2.1. Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Ouro Preto, entre o 3º e o 6º período;

2.2. Manter, a cada semestre, coeficiente de rendimento escolar (geral) igual ou maior que 6;

2.3. Ser proativo (a), criativo (a) e organizado (a);

2.4. Ter disponibilidade para atuar 15 horas por semana, de 8h as 12h e/ou de 13h as 17h;

2.5. Facilidade de relacionamento em equipe, assiduidade e pontualidade;

2.6. Ter bom texto e interesse em aprender linguagem radiofônica;

2.7. Ter interesse em trabalhar com ferramentas de *streaming* e produção de conteúdo;

2.8. Ter conhecimento sobre os itens 6.1, 6.2 e 6.3 do [Projeto Acadêmico e de Desenvolvimento Institucional para o Sistema de Comunicação Integrada na UFOP - versão 2010 \(Resolução CUNI Nº 1079\)](#);

3) DOS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS:

3.1. Núcleo de Programação: Conteúdo e Entretenimento - 1 vaga

Perfil: Estudantes do curso de Administração, Ciências Econômicas, Estatística, Ciências da Computação.

Atuação: Elaboração de planilhas, apoio na organização da memória da emissora, apoio no atendimento à comunidade acadêmica e visitantes, dentre outras atividades correlatas à atividade administrativa.

Horário de atuação: 8h às 12h e/ou de 13h às 17h.

3.2. Núcleo de Captação de Áudio, Edição e Sonoplastia – 1 vaga

Perfil: Estudantes de todos os cursos de graduação.

Horário de atuação: 8h às 12h e/ou de 13h às 17h.

Atuação: Captação, edição e sonoplastia dos produtos a serem gerados pela Rádio UFOP. Apoio na organização da memória da emissora e na montagem de *playlists*. O candidato deverá apresentar portfólio e ter conhecimento básico e experiência com *software* de Edição e Sonoplastia.

4) DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O (a) candidato (a) deverá fazer a inscrição exclusivamente pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqvesv8l6zyAlNswsqnF3n9LTAT042P6Lh-XYX_WsJlpjqPw/viewform entre **10 de fevereiro e 14 de fevereiro**. É necessário fazer login com seu e-mail de aluno(a) da UFOP para responder o formulário. Caso não saiba qual é o seu, consulte no portal Minha UFOP, o seu endereço que está no canto superior esquerdo.

4.2. O (a) candidato(a) deverá responder o formulário e enviar os arquivos exigidos: (1) Atestado de Matrícula, (2) Histórico Escolar, (3) Carta de Apresentação e (4) Currículo Vitae e/ou Lattes.

5) DA ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 **10 a 14 de fevereiro:** período de inscrição no processo seletivo.

5.2 **17 e 18 de fevereiro:** Análise dos documentos, da Carta de Apresentação e do portfólio (neste caso

Rádio UFOP – 3º andar da Coordenadoria de Comunicação Institucional – Campus Morro do Cruzeiro

Redação (31) 3559-1207 / **Ao vivo** (31) 3559 -1559 / **Gravação** (31) 3559-1270

www.radio.ufop.br /E-mail: conteudo.radio@ufop.edu.br

apenas para os candidatos da Captação, Edição e Sonoplastia). Publicação no site da Rádio UFOP (www.radio.ufop.br) da lista dos candidatos que participarão da entrevista e prova prática.

5.3 19 de fevereiro: Entrevista e prova prática na sede da emissora. Publicação no site da Rádio UFOP da lista com os aprovados.

5.4 20 de fevereiro: Apresentação da emissora e das equipes. Início das atividades do (a) bolsista.

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato selecionado terá direito a uma bolsa de estudos no valor de R\$300,00 mensal e, para isso, deve perfazer 15 horas por semana.

6.2. O candidato selecionado permanecerá nas atividades de formação na emissora, como bolsista, no período entre **20/02/2020 e 31/03/2020**. Após 31/03/2020 a atuação do bolsista poderá ser estendida até 19/08/2020, perfazendo 6 (seis) meses, desde que haja disponibilidade orçamentária.

6.3. Com exceção do item 6.2, sob nenhuma outra hipótese poderá haver renovação automática e, em caso, de o candidato ser selecionado em processo seletivo posterior o estudante poderá permanecer como bolsista por no máximo outros seis meses, não acumulando ao total no ano corrente mais de 12 meses na emissora.

6.3. As horas de atuação como bolsista não poderão ser aproveitadas para o estágio curricular da UFOP.

6.4. Este edital terá validade de 06 (seis) meses a partir de sua publicação.

6.5. A Rádio UFOP Educativa coloca-se à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos acerca do Edital pelo e-mail: conteudo.radio@ufop.edu.br.

Ouro Preto, 07 de fevereiro de 2020.

Francisco Daher
Coordenadoria de Comunicação Institucional